

D E C R E T O NR 156/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3946/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00

Total de credito suplementar 30.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
1734/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
2627/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 1106	SANEAMENTO BASICO	
6146/8	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	

0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
12982/8	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 18	GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
15224/2	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
17392/4	0001-RECURSOS LIVRE	5.500,00

Total de Reducoes		30.000,00
-------------------	--	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
17 de setembro de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
